



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

O Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social sob o nº **1971/2019**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Vila Nova, sito à Linha Mundo Novo, neste município, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte: *uma área de terra denominada Vila Nova, situada no Mundo Novo, município de Maquiné/RS, com área superficial de vinte mil novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados (20.955,00m<sup>2</sup>). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, georreferenciado no Sistema Geodésimo Brasileiro, DATUM-SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 6.716.492,9m** e **E 575.448,9m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Ines Rodrigues dos Anjos Oliveira por uma distância de 198,79m até o vértice 2, de coordenadas N 6.716.294,2m e E 575.444,9m; deste segue confrontando com a propriedade de Andre Avelino Rech por uma distância de 127,78m até o vértice 3, de coordenadas N 6.716.292,6m e E 575.317,3m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Joventina Staudt por uma distância de 76,00 até o vértice 4, de coordenadas N 6.716.368,6m e E 575.317,0m; deste segue confrontando com propriedade de Sergio Otto por uma distância de 40,09m até o vértice 5 de coordenadas N 6.716.366,3m e E 575.357,0m; deste segue confrontando com a propriedade de Sérgio Otto por uma distância de 128,94m até o vértice 6, de coordenadas N 6.716,495,1m e E 575.351,1m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada Municipal Mundo Novo por uma distância de 98,17m até o vértice 1, ponto inicial da demarcação.* Estando em termos, expediu-se o presente edital para

notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Maquiné/RS, através da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Osvaldo Bastos, 622, Bairro Centro em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado possua sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, Eu, João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publique-se.

Maquiné, 06 de janeiro de 2020.